



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 10 de abril de 2013
(quarta-feira)
às 11h**

RESULTADO

7ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA - CDH**

Deliberativa	
Local	Plenário nº 2, da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II, Senado Federal.

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 15, de 2013

Requeiro a realização de audiência pública para apresentação do “Projeto de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência”, do Ministério das Cidades.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Aprovado

ITEM 2

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 18, de 2013

Requeiro, nos termos do artigo 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, nesta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, tendo como convidado o Presidente do Conselho Federal de Medicina, Roberto Luiz d’Avila, para expor e debater sobre decisão daquela Entidade de praticar a interrupção da gravidez mais precisamente, da prática do aborto com 12 semanas de gravidez.

Autoria: Senador Magno Malta

Resultado: Aprovado

ITEM 3

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 16, de 2013

Requeiro nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, para discutir a situação dos povos indígenas, e os principais problemas que afetam essas comunidades, por ocasião da semana em que se comemora o Dia Nacional do Índio.

Serão convidados:- O Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo; - Representante do Conselho Indigenista Missionário; - Coordenadora da 6ª Câmara da Procuradoria Federal da República, Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira; - Deputado Federal, Padre Ton, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Povos Indígenas;- Dois Representantes de Comunidades Indígenas.

Autoria: Senadora Ana Rita

Resultado: Aprovado

ITEM 4

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, de 2013

- Não Terminativo -

Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual.

Autoria: Deputada Iara Bernardi

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Favorável ao Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável ao

Projeto.

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 5

SUGESTÃO Nº 7, de 2012

- Não Terminativo -

Dispõe sobre as relações de trabalho, o tratamento de conflitos, o direito de greve e regulamenta a Convenção nº 151 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, estabelecendo as diretrizes da negociação coletiva no âmbito da Administração Pública dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Autoria: Fórum Nacional Permanente de Carreiras Típicas de Estado - FONACATE

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável à Sugestão do Projeto.

Resultado: Retirado de Pauta, a pedido da relatoria.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 6

SUGESTÃO Nº 8, de 2012

- Não Terminativo -

Apresenta sugestão de projeto de lei, a fim de minimizar os problemas que os Funcionários Locais contratados pelo Governo brasileiro no exterior enfrentam.

Autoria: Associação dos Funcionários Locais no Exterior - AFLEX

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Favorável à Sugestão do Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, favorável à Sugestão, nos termos do Projeto de Lei do Senado, para que passe a tramitar como proposição desta Comissão.

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 7

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 190, de 2012

- Não Terminativo -

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para possibilitar a aplicação de pena prevista no Código Penal para o adolescente infrator no caso de reincidência na prática de infração grave.

Autoria: Senador Sérgio Souza

Relatoria: Senador Eduardo Suplicy

Relatório: Pela rejeição do Projeto.

Resultado: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CDH, contrário ao Projeto.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)
[Legislação citada](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 8

[PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, de 2011](#)

- Terminativo -

Dispõe sobre a obrigatoriedade de cardápio em Método Braille nos restaurantes, bares e lanchonetes.

Autoria: Deputada Luiza Erundina

Relatoria: Senadora Ana Rita

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 9

[PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, de 2011](#)

- Terminativo -

Autoriza a entrada de pessoas ostomizadas pela porta dianteira dos veículos de transporte público coletivo e dá outras providências.

Autoria: Deputado Enio Bacci

Relatoria: Senador Paulo Davim

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1, 2 e 3 - CAS.

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)
[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

ITEM 10

[PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, de 2011](#)

- Terminativo -

Altera o parágrafo único do art. 73 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, para tornar obrigatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, o atendimento de demandas de acessibilidade por parte de beneficiários idosos ou com deficiência.

Autoria: Senador Humberto Costa

Relatoria: Senador Paulo Paim

Relatório: Pela aprovação do Projeto.

Resultado: Retirado de Pauta, a pedido do autor.

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

[Relatório](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 17, de 2013

Requeremos aditamento ao Requerimento nº 11 de 2013-CDH, de iniciativa do Senador Randolfe Rodrigues, para que onde se lê a expressão “Conflitos Agrários e os 17 anos do massacre de Eldorado dos Carajás” seja alterada para a seguinte redação “Conflitos Agrários e Impunidade no Campo”, bem como sugerir que sejam os seguintes convidados os indicados para participarem da audiência: Representante do Movimento dos Sem Terra – MST; Representante da Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; Representante da Comissão Pastoral da Terra – CPT; Representante da Terra de Direitos – Organização de Direitos Humanos; Representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar; Presidente do Instituto Nacional de Colonização de Reforma Agrária – INCRA.

Autoria: Senadora Ana Rita

Resultado: Aprovado

ITEM 12

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 19, de 2013

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requero audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH, para tratar da titulação dos lotes do Programa Terra Legal no Sul do Amazonas, prioritariamente na Gleba Iquiri, Município de Lábrea - AM.

O município de Lábrea, na mesorregião do Sul do Amazonas, com 69 mil quilômetros quadrados e 40 mil habitantes, é área de intenso conflito pela ocupação e posse da terra e da madeira entre assentados da reforma agrária, extrativistas e seringueiros, de um lado, e grileiros, fazendeiros, madeireiros e pistoleiros, de outro. Este conflito já resultou em mais de 10 mortes de trabalhadores nos últimos sete anos, crimes estes do conhecimento da Ouvidoria Agrária Nacional, da Polícia Civil do Amazonas, da Secretaria de Defesa dos Direitos Humanos, do Ministério da Justiça, mas ainda sem nenhum julgamento ou prisão.

Denúncia recente aponta que áreas do programa Terra Legal, na gleba Iquiri, município de Lábrea, estado do Amazonas, estariam sendo tituladas para grileiros. Os técnicos que executaram o georreferenciamento daquela gleba o teriam feito sob a

ameaça de grupos paramilitares armados por fazendeiros e grileiros. Assim, os grileiros pretendiam receber para si os títulos dos lotes que teriam sido “comprados”, sob ameaça, de famílias de assentados e de seringueiros e tomados de trabalhadores e de lideranças assassinados ou expulsos.

A denúncia foi feita ano passado, em Manaus, no lançamento do Relatório da Violência no Campo – 2010/11 e foi ouvido pelo procurador do Ministério Público Federal Alexandre Serra, além de lideranças ligadas aos movimentos sociais do campo, mas não houve nenhuma alteração nos procedimentos de georeferenciamento e nem no cronograma da titulação, pelo qual os títulos estariam sendo entregues aos “proprietários” dos lotes pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário entre os dias 20 e 23.

Em 2012, em episódio semelhante, técnicos da Secretaria do Patrimônio da União tiveram suas vidas ameaçadas e foram expulsos por pistoleiros armados quando iniciariam o cadastro dos lotes de lavradores e ribeirinhos nos municípios de Manicoré e Humaitá. Sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades: 1 - Sr. Sérgio Lopes - Coordenador do Programa Terra Legal; Sr. Márcio Guedes de Guedes – Presidente do INCRA Nacional; Sra. Marta Valéria Andrade Cunha Spontan - Coordenadora da Comissão Pastoral da Terra – CPT.

Autoria: Senador João Capiberibe

Observações:

Acréscimo de convidado: Ouvidor Agrário. Solicitação feita durante a reunião. Aprovada a inclusão.

Resultado: Aprovado

ITEM 13

REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 20, de 2013

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, requiro audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH, para tratar da reivindicação judicial, pelo Exército Brasileiro, de área adjacente ao Centro de Instrução de Guerra na Selva – CIGS, em Manaus - Amazonas, que provocará o deslocamento de 5 mil famílias ribeirinhas e agricultoras tradicionais.

Criado em 02 de Março de 1964, o Centro de Instrução de Guerra na Selva está instalado em Manaus - Amazonas, numa área de um milhão de metros quadrados. A área foi transferida pelo Governo do Estado do Amazonas ao Exército Brasileiro na década de 1970, sem que fossem indenizados, realocados ou recebessem novos títulos os moradores tradicionais centenários daquelas terras onde vivem de economia extrativista, lavoura de subsistência e pesca artesanal. Hoje, essa população soma 5 mil pessoas distribuídas em mil famílias que formam 20 comunidades tradicionais.

Durante décadas, as famílias conviveram mais ou menos próximas das operações de treinamento na selva realizadas pelo Exército Brasileiro. Muitas vezes, os treinamentos ocorrem dentro das comunidades e já foi registrada a morte de um morador decorrente dessas operações. Os treinamentos nas comunidades só foram suspensos após denúncias dos movimentos sociais ao Ministério Público Federal.

Ano passado, o Exército Brasileiro considerou a possibilidade de expulsar os moradores das suas comunidades para apropriar-se na área ocupada secularmente pelas famílias ribeirinhas. No início deste ano, as famílias de pelo menos três áreas foram notificadas no processo judicial de extrusão. Por se tratarem de pessoas de baixa renda,, não possuem recursos financeiros suficientes para acionar advogados contra o

Estado Brasileiro. Ameaçadas anteriormente pelas armas, agora o são judicialmente.

A força continua sendo empregada. Recentemente, soldados derrubaram a casa do morador Ilson, que agora está sendo processado para ser retirado da área. Os ribeirinhos também foram proibidos pelo Comando do CIGS de cultivarem suas roças e foram impedidos de acessar o Programa Luz para Todos.

Sugiro que sejam convidadas as seguintes autoridades: 1. Sr. General Enzo Martins Peri - Comandante do Exército Brasileiro; 2. Sra. Cassandra Maroni Nunes – Secretária de Patrimônio da União; 3. Sra. Marta Valéria Andrade Cunha Spontan - Coordenadora da Comissão Pastoral da Terra – CPT.

Autoria: Senador João Capiberibe

Observações:

Acréscimo de convidado: Representante do Ministério Público Federal. Solicitação feita durante a reunião. Aprovada a inclusão.

Resultado: Aprovado